

Campo Grande, 16 de dezembro de 2009.

## Carta pública sobre o Zoneamento de MS

Zoneamento aprovado pela Assembléia Legislativa de MS: uma aberração política, ambiental e científica.

- Pantanal é "reduzido";
- Zoneamento não tem base científica e cria zona falsa;
- Ameaças se ampliam.

O governador de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, elaborou e a Assembléia Legislativa do Estado aprovou no dia 16 de dezembro de 2009, Lei que autoriza o plantio da cana e construção de usinas de etanol na bacia do rio Paraguai, condição vetada pela Lei protetora do Pantanal – a de número 328/82. O texto dos governistas e os anexos são uma excrescência científica, ambiental, jurídica e política, pois inicia por desconsiderar a Resolução 001/85 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), a qual proíbe as usinas e por ter força de Lei Federal, suplanta qualquer decisão sobre o tema no âmbito estadual.

Sob o pomposo nome de "Programa de Gestão Territorial do Estado de Mato Grosso do Sul" (PGT/MS), o governador contrabandeou – a Lei trata do Zoneamento e do PGT e não de autorização para o que quer que seja -, e os deputados aprovaram, a revogação da Lei de 1982. Além disso, instituíram uma divisão territorial por "Zonas" sem nenhuma base ou justificativa científica, situação creditada em um "mapa" rudimentar, anexado ao Projeto. Por ele, agora a parte sul do Pantanal foi transformado em "Zona do Chaco" e outras partes em "Zona Planície Pantaneira", na falsa "Zona de Proteção da Planície Pantaneira" e na incompreensível "Zona da Baixada do Miranda". Ao que parece as partes altas da bacia definiu-se como "Zona da Serra da Bodoquena" e do "Alto Taquari", somadas a um trecho sem nomenclatura.

Está clara a intenção de "reduzir" o Pantanal, limitando-o ao que eles denominaram "Planície Pantaneira". Tiraram, por exemplo, grande parte do município de Porto Murtinho da planície. Na, outra metade do Estado, a da bacia do rio Paraná, surgiram as inexplicáveis Zona da Monções, Zona da Serra de Maracajú, Zona Iguatemi e Zona Sucuriú-Aporé.

Historicamente as organizações não governamentais, os cientistas e sociedade brasileira defenderam a integridade do Pantanal e trabalharam pela sua proteção frente a empreendimentos como as usinas de etanol por seu potencial poluidor e os graves problemas advindos das grandes monoculturas. O Governo Federal entendeu isto e, desejando mostrar ao mundo que o etanol brasileiro é "verde", excluiu a bacia do rio Paraguai do chamado Zoneamento da Cana,

direção contrária à tomada pelo senhor André Puccinelli, que insiste em medidas destrutivas. Vale lembrar que o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou novas normas para concessão de crédito agroindustrial e rural aos produtores de cana-de-açúcar, vetando o financiamento da expansão do plantio no Pantanal e na bacia do Alto Paraguai.

Enquanto o mundo, na Dinamarca, debate os meios para enfrentar as mudanças climáticas que podem advir do aquecimento global, inclusive com a presença de governadores brasileiros, como Blairo Maggi, do Mato Grosso, onde está a outra parte do Pantanal brasileiro, André Puccinelli e os governistas de MS tramam contra o ambiente gerando o inconstitucional Zoneamento.

Pelas razões acima expostas, as organizações abaixo firmadas, mesmo sabendo que a Lei é inaplicável, conclama a todos para se manifestarem pela revogação da mesma.

Rede Pantanal  
SOS Pantanal  
Ecoa